



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12/01/04	
D.O.U. 14/01/04	Seção I P. 15
ATO: DM: 121	12/01/04
D.O.U. 14/01/04	Seção I P. 12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Associação de Ensino Superior Santa Terezinha		UF: PE
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências de Timbaúba, na cidade de Timbaúba, no Estado de Pernambuco		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.013447/2002-14		
SAPIEnS: 707037		
PARECER N.º: CNE/CES 350/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 17/12/2003

I – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP n° 1419/2003, de 27 de novembro de 2003, que passa a ser parte integrante deste voto e manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências de Timbaúba, mantida pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha, ambas com sede na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2003.

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2003.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/DESUP/COSUP Nº 1419/2003

Processo nº : 23000.013447/2002-14

Registro Sapiens nº : 707037

Mantenedora : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA

CNPJ : 70.223.060/0001-59

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências de Timbaúba, na cidade de Timbaúba, no Estado de Pernambuco.

350/2003

I – HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior Santa Terezinha solicitou a este Ministério a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências de Timbaúba, na cidade de Timbaúba, no Estado de Pernambuco.

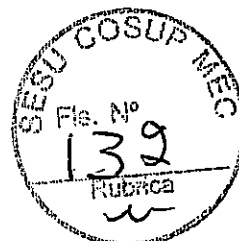
A Faculdade de Ciências de Timbaúba teve seu Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 776, de 14 de maio de 1999.

A Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e para-fiscal, conforme exigência do artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

A Coordenação de Avaliação do PDI recomendou a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Ciências de Timbaúba, tendo em vista sua adequação às exigências legais e aos critérios de coerência e factibilidade.

Em cumprimento à legislação vigente, o pleito foi submetido à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme Processo CEJU/SAPIEnS nº 081/2003 e Registro SAPIEnS nº 20031003957. Em Parecer datado de 16 de setembro de 2003, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB, com o entendimento de que não existe demanda social para o curso e que o seu projeto pedagógico não apresenta diferenciação qualitativa, manifestou-se desfavorável à sua implantação.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito em tela, esta Secretaria, mediante Despacho nº 179/2003 MEC/SESu DEPEs/CGAES, de 30 de junho de 2003, designou Comissão de Verificação, constituída pelos Professores Djason Barbosa da Cunha, da Universidade Federal



sf

do Rio Grande do Norte, e Maria Vital da Rocha, da Universidade de Fortaleza/Faculdade Sete de Setembro.

Em relatório datado de 02 de agosto de 2003, a Comissão recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, tendo considerado que a IES havia atendido a 94,13% dos aspectos essenciais e a 80,70% dos aspectos complementares.

Em 03 de outubro de 2003, o presidente da Comissão encaminhou novo relatório de verificação e documentação complementar, na qual, mediante justificativas, alterou os percentuais de atendimento para 100% dos aspectos essenciais e 90,79% dos aspectos complementares.

II – MÉRITO

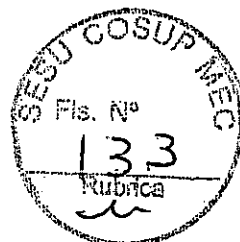
A Comissão de Verificação constatou incoerências na estrutura curricular do curso e propôs as devidas correções, que envolvem reorganização da ordem de oferta de algumas disciplinas, para estabelecer melhor inter-relação dos conteúdos e favorecer a interdisciplinaridade. Foi recomendada, também, a atualização bibliográfica de algumas disciplinas e a revisão de seus ementários, para evitar a repetição de conteúdos.

A relação de professores inclui 12 docentes dos quais 11 possuem título de mestre. Apesar da relativa inexperiência de parte dos professores, ficou demonstrado que a IES indicou docentes com titulação favorável ao desenvolvimento de uma formação jurídica melhor embasada. A Comissão sugeriu que o número de disciplinas por docente fosse melhor distribuído, a fim de preservar um desempenho didático-pedagógico mais adequado.

Conforme relatório, o corpo docente, com 90% de mestres, é compromissado com o projeto e atende ao requisito de 55% em regime de trabalho de tempo integral, sendo que os demais professores serão contratados em regime de tempo parcial.

As instalações físicas e os recursos audiovisuais são adequados para o funcionamento do curso pleiteado. Há necessidade de ampliação do número de equipamentos de informática, tendo em vista que, atualmente, a IES dispõe de apenas 25 microcomputadores para 400 alunos. A Instituição informou que serão adquiridas novas máquinas para atendimento ao curso de Direito, logo após a autorização do curso. Há pessoal qualificado para o controle dos laboratórios e da biblioteca, bem como para a secretaria.

O espaço físico da biblioteca é relativamente amplo, situado no piso inferior térreo. Existem células para estudos individuais e coletivos. O ambiente é confortável e atende aos requisitos de atendimento de portadores de necessidades especiais. Os equipamentos de informática são suficientes e em bom estado de



conservação, tanto para o controle do acervo como para o programa de cooperação com outras bibliotecas.

O acervo da biblioteca conta com 3.000 títulos e com assinaturas de periódicos. Os serviços são adequados e oferecidos em espaço específico para catalogação e atendimento os alunos.

A Comissão constatou a existência de instalações físicas destinadas ao funcionamento do núcleo de prática jurídica, localizadas no centro da cidade, em frente ao Foro de Justiça, em dependências adequadas ao atendimento da comunidade carente.

Conforme relatório, as instalações, que oferecem condições de segurança interna e externa, atendem adequadamente ao número de alunos previsto no PDI da IES. As ampliações projetadas são adequadas e existe a possibilidade de construção de novos prédios.

Os sanitários, em granito, permitem o acesso de portadores de necessidades especiais. A limpeza, a segurança e a sinalização dos serviços são satisfatórias. Todas as salas possuem ar condicionado, bem como sistema de TV Vídeo. As condições de iluminação das salas são boas e o espaço de convivência dos alunos é satisfatório.

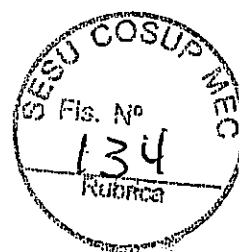
A Comissão recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Direito, com um ingresso anual de duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, em um total de 100 (cem) vagas anuais.

O quadro-resumo da análise apresentou os seguintes percentuais:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 2	94,11%	81,81%
Dimensão 3	100%	71,42%
Dimensão 4	88,29%	88,88%
TOTAL	94,13%	80,70%

O presidente da Comissão de Verificação enviou *e-mail* à Coordenação Geral de Avaliação do Ensino Superior, no qual apresenta ponderações sobre a adoção de critérios na avaliação anteriormente realizada e, com o intuito de não prejudicar a IES, encaminhou novo relatório, com o acréscimo de novos itens e modificação quanto ao atendimento de itens já avaliados.

O relatório mais recente inclui a dimensão "Contexto Institucional", no qual se destaca que o PDI descreve a missão institucional, sua estruturação e planejamento estratégico. Existe cronograma de atividades compatíveis com as condições institucionais. A representação docente e discente está prevista no Regimento. O PDI contempla a comunicação de trabalhos científicos e a realização de ações voltadas para a capacitação docente. Há previsão de Plano de Carreira.



Não há ingerência da Mantenedora sobre as questões pedagógicas da Mantida. Os aportes financeiros estão previstos e são efetuados com clareza pela Mantenedora. As planilhas financeiras, apresentadas no PDI e no projeto do curso de Direito, são conciliáveis, com a inserção de rubricas indispensáveis ao correto desempenho dos cursos.

A direção pedagógica e administrativa é exercida por professores qualificados. O sistema de registro e de controle acadêmico é apresentado como reflexo para a avaliação institucional, mediante o emprego de índices estatísticos e o monitoramento de dados.

A Comissão informou que a IES foi há pouco credenciada e oferta os cursos de Administração de Empresas, de Ciências Contábeis e de Pedagogia. A administração, o corpo docente e a infra-estrutura indicam a viabilidade do projeto pedagógico institucional.

Ao confrontar os dois relatórios encaminhados, observam-se as seguintes alterações:

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica (Administração de Cursos)				
Aspectos Analisados	1º Relatório		2º Relatório	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende
Inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular dos cursos		X	X	
Dimensionamento da carga horária das disciplinas		X	X	
Dimensão 3 – Corpo Docente (Formação Acadêmica e Profissional)				
Número médio de disciplinas por docente		X	X	
Dimensão 4 – Instalações				
Acesso dos alunos a equipamentos de informática		X	X	

O presidente da Comissão, ao justificar as alterações realizadas, afirmou que a Instituição procedeu a correção necessária nos itens das Dimensões 2 e 3, durante o período de realização da visita. Quanto ao item da Dimensão 4, foi ressaltado pelo verificador que as instalações físicas dos laboratórios encontravam-se em fase final de acabamento e que foi constatada a aquisição de novas máquinas, algumas destinadas aos professores.

No novo relatório, encaminhado para substituir o primeiro, o quadro-resumo foi elaborado nos seguintes termos:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1	100%	92.85%
Dimensão 2	100%	84.61%
Dimensão 3	100%	85.71%
Dimensão 4	100%	100%
TOTAL	100%	90.79%

Nas considerações finais, idênticas nos dois relatórios, a Comissão assim se manifestou:

A Comissão de verificação com base nos critérios objetivos deste manual de diretrizes para autorização de cursos do Ministério da Educação, bem como pela constatação dos elementos subjetivos constantes no material humano envolvido no projeto e pela capacidade financeira da mantenedora, RECOMENDA a autorização do Curso de Direito da Faculdade de Ciências de Timbaúba, com um ingresso anual de duas turmas de 50 (cinquenta) alunos no turno noturno, em um total de 100 (cem) vagas anuais.

Acompanha o presente relatório o "Anexo A - Síntese das informações do processo e do Relatório da Comissão Verificadora", tendo em vista que a Comissão deixou de apensar ao seu relatório cópias da matriz curricular e da relação do corpo docente, documentos indispensáveis à elaboração dos demais anexos.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Verificação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências de Timbaúba, instalada na Rua Almirante Barroso, s/nº, na cidade de Timbaúba, no Estado de Pernambuco, mantida pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha, com sede na cidade de Timbaúba, no Estado de Pernambuco.

À consideração superior.

Brasília, 27 de novembro de 2003.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP



MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO



A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Registro SAPIENS nº: 707037

Processo SIDOC nº: 23000.013447/2002-14

Instituição: Faculdade de Ciências de Timbaúba

Endereço: Rua Almirante Barroso, s/nº, Timbaúba/PE

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito, bacharelado	Associação de Ensino Superior Santa Terezinha	100	Noturno	**	**	**	**

* Integralização curricular

** A Comissão não anexou ao seu relatório a matriz curricular recomendada.

A - 2 - CORPO DOCENTE

Conforme consta dos relatórios da Comissão, o corpo docente é constituído por 12 professores, dos quais 11 possuem titulação de mestre. Do total de professores, 55% deverão atuar em regime de tempo integral e 45% em tempo parcial. Entretanto, a ausência de detalhamentos quanto à área de qualificação dos docentes inviabilizou o adequado preenchimento deste quadro.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE PROJETOS PEDAGÓGICOS
DE CURSOS SUPERIORES EM IES CREDENCIADAS**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA
TEREZINHA

MANTIDA : FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA/PE-FACET

Nº DO(S) PROCESSO(S): SIDOC nº 23.000.013447/2002-14

SAPIENS nº 707037

TIPO(S) DE PROCESSO(S) :

- ☒ autorização de curso de graduação presencial em IES credenciada
☐ autorização de curso de graduação por EAD em IES credenciada
☐ autorização de curso seqüencial em IES credenciada
☐ autorização de habilitação de curso de graduação em IES credenciada

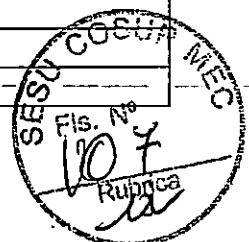
**NOME E INSTITUIÇÃO DOS CONSULTORES DESIGNADOS PARA A
ANÁLISE:**

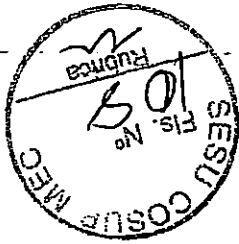
**-DJASON BARBOSA DA CUNHA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE
-MARIA VITAL DA ROCHA – FACULDADE SETE DE SETEMBRO/FA7**

ENDEREÇO DE OFERTA DO(S) CURSO(S): Rua Almirante Barroso, s/m,
Bairro Centro, Timbaúba/PE.

CURSO(S) OBJETO DA ANÁLISE:

Denominação do curso	Habilitação	Modalidade (bacharelado; licenciatura; seqüencial; presencial; por EAD)	Nº de vagas solicitadas e turno	Nº de vagas recomendadas
DIREITO	DIREITO	BACHARELADO	100 vagas anuais	100 vagas anuais





Nota de Esclarecimento

Este Formulário objetiva estabelecer uma metodologia de trabalho padronizada para os Consultores *ad hoc* da SESu/MEC que realizam a análise documental dos projetos pedagógicos de novos cursos superiores a autorizar, protocolizados pelas Instituições de Ensino Superior já credenciadas pela SESu/MEC.

As instruções gerais para o uso deste Formulário estão contidas no **Manual de Verificação in loco das condições institucionais**, publicado pela SESu no endereço Internet <http://www.mec.gov.br/sesu/ftp/Manual.doc>.

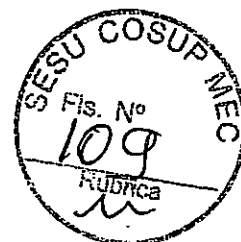
Este Formulário estrutura-se a partir do **Formulário de Verificação in loco das condições institucionais** da SESu.

Exclui-se dele o item de análise da **Dimensão 1 – Contexto Institucional**, na medida em que, aqui, se trata de analisar pedidos de autorização de cursos superiores em IES **credenciada**.

O foco das análises dos projetos deverá incidir especialmente sobre as **Dimensões 2 – Organização Didático – pedagógica – e 3 – Corpo Docente**, cruciais para o juízo a propósito das pretensões institucionais à autorização de novos cursos superiores e/ou de habilitações de curso(s).

Quanto à **Dimensão 4 – Instalações**, os consultores deverão incluí-la em suas análises sempre que o projeto pedagógico apresentado contenha elementos de infra-estrutura que impliquem julgamento de mérito (como projeto arquitetônico ou fotografias, por exemplo).

Caso se trate da análise de projetos pedagógicos referentes a habilitações diversas de um mesmo curso, a serem autorizadas, o consultor deverá manifestar-se sobre a pertinência da autorização de cada uma delas.

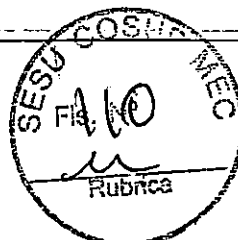


Dimensão 1 – Contexto Institucional				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
1.1 Características da instituição	1.1.1 Missão institucional <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Existência de uma missão claramente formulada e indicação de possibilidade de cumprimento.(*)	X	
		Concordância da missão com o campo de atuação e o tipo da instituição.(*)	X	
	1.1.2 Estrutura organizacional <i>Fontes de Consulta: Regimento da IES e Decreto nº 3.860/2001</i>	Organograma da instituição.	X	
		Adequação à legislação vigente. (*)	X	
		Condições de cumprimento de Normas institucionais. (*)	X	
		Representação docente e discente.	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.				

Categoria de Análise 1.1. – Características da Instituição

Relato da verificação da categoria 'Características da Instituição' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

O PDI descreve a missão institucional bem como sua estruturação e planejamento estratégico. Buscando demonstrar a viabilização da missão institucional, a IES apresenta um cronograma de atividades compatíveis com as condições institucionais. Com relação à representação docente e discente, esta se acha contemplada no Regimento Interno da IES.

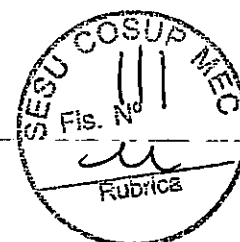


Dimensão 1 – Contexto Institucional				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
1.2 Administração	1.2.1 Condições de gestão <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Coerência entre a estrutura organizacional e a prática administrativa.	X	
		Suficiência administrativa. (*)	X	
		Consistência administrativa.	X	
		Auto-avaliação institucional.	X	
	1.2.2 Planos de desenvolvimento <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Viabilidade do plano de desenvolvimento. (*)	X	
		Aporte financeiro. (*)	X	
	1.2.3 Sistemas de informação e comunicação <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Sistemas de informação. (*)	X	
		Mecanismos de comunicação.	X	

Categoria de Análise 1.2 – Administração da IES

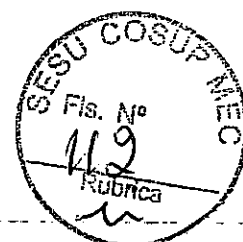
Relato da verificação da categoria 'Administração da IES' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A Comissão de Verificação constatou que a direção pedagógica e administrativa é exercida por professores qualificados. Não há ingerência da mantenedora nas questões pedagógicas, cabendo aos docentes, discentes e funcionários da mantida a definição de rumos e qualidade do ensino possível à luz de sua realidade. Os aportes financeiros estão previstos e efetuados com clareza pela Mantenedora. As planilhas financeiras apresentadas pelo PDI e projeto do curso jurídico são conciliáveis e prevêm as rubricas indispensáveis ao correto desenvolvimento dos cursos. O sistema de registro e controle acadêmico é apresentado como reflexo para a avaliação institucional através de índices estatísticos e monitoramento de dados. Encontra-se, ainda, no PDI previsão para a comunicação de trabalhos científicos.



Dimensão 1 – Contexto Institucional				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
1.3 Políticas de pessoal e programas de incentivos e benefícios	1.3.1 Plano de carreira e incentivos aos docentes <i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira</i>	Ações de capacitação. (*)	X	
		Crítérios de admissão e de progressão na carreira. (*)	X	
		Sistema permanente para avaliação dos docentes.	X	
		Estímulos à produção científica, técnica, pedagógica e cultural.	X	
	1.3.2 Plano de carreira e incentivos ao pessoal técnico-administrativo <i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira</i>	Ações de capacitação.	X	
		Crítérios de admissão e de progressão na carreira. (*)	X	
		Sistema permanente para avaliação	X	
	1.3.3 Programas institucionais de financiamento de estudos para alunos carentes <i>Fonte de consulta: PDI e Programa de Apoio</i>	Programas de apoio.	X	
		Mecanismos de avaliação dos programas de apoio.	X	
	1.3.4 Áreas de convivência e infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais <i>Fonte de consulta: Projetos arquitetônicos da IES</i>	Áreas de convivência.	X	
	1.3.5 Infra-estrutura de alimentação e de outros serviços <i>Fonte de consulta: Projetos arquitetônicos da IES</i>	Infra-estrutura de alimentação. (*)	X	
		Adequação da infra-estrutura de alimentação. (*)	X	
		Infra-estrutura de outros serviços.		X

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.



Categoria de Análise 1.3 - Políticas de Pessoal, Incentivos e Benefícios

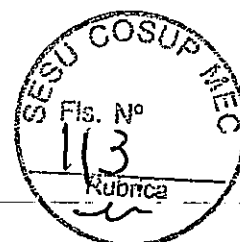
Relato da verificação da categoria 'Políticas de pessoal, incentivos e benefícios' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Existe previsão para as ações de capacitação no PDI aprovado. O plano de carreira docente adotada pela IES atende aos itens desta dimensão. A previsão da carreira está disciplinada no Plano de Carreira. A IES tem uma boa área de convivência, com adequada infra-estrutura de alimentação. Por situar-se um pouco afastado do centro da cidade, a IES ainda não dispõe de outros serviços em seus arredores que possam permitir uma melhor opção de atendimento a docentes e discentes.

Dimensão 1 – Contexto Institucional

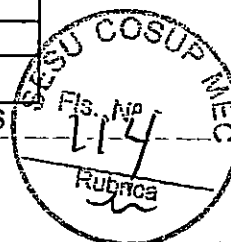
Relato global de verificação desta *dimensão* pelos avaliadores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Trata-se de IES recém credenciada, desenvolvendo os cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Pedagogia. A realidade administrativa, docente e de infra-estrutura pressupõem inteira viabilidade do projeto pedagógico institucional.



Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica				
Categorias de análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
2.1 Administração acadêmica	2.1.1 Coordenação do curso <i>Fonte de consulta: Projeto do Curso e PDI</i>	Evidências de participação efetiva da coordenação do curso e representação docente em órgãos colegiados acadêmicos da IES. (*)	X	
		Apoio didático-pedagógico aos docentes.	X	
		Titulação do docente indicado para assumir as funções de coordenador do curso. (*)	X	
		Área de formação do docente indicado para assumir as funções de coordenador de curso. (*)	X	
		Experiência profissional acadêmica do docente previsto para assumir as funções de coordenador do curso. (*)	X	
		Regime de trabalho previsto do coordenador do curso (RT). (*)	X	
		Tempo de experiência profissional acadêmica (EA) do docente indicado para assumir as funções de Coordenador do Curso (<i>como professor de educação superior</i>).	X	
		Tempo de experiência profissional não acadêmica ou administrativa (EP) do docente indicado para assumir as funções de coordenador do curso (<i>cargos em diretorias, coordenadorias, chefias, assessorias, atividades em comissões na educação superior ou correlatas à profissão, na IES e fora dela</i>).	X	
	2.1.2 Organização acadêmico – administrativa <i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira do pessoal Técnico e Administrativo</i>	Organização do controle acadêmico. (*)	X	
		Pessoal técnico e administrativo. (*)	X	
2.1.3 Atenção aos discentes <i>Fonte de consulta: PDI e Projeto do Curso</i>		Apoio psicopedagógico ao discente.	X	
		Mecanismos de nivelamento.	X	
		Atendimento extra classe. (*)	X	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS

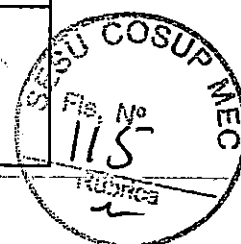


Categoria de Análise 2.1 – Administração de cursos

Relato de análise da categoria 'Administração do curso' pelo consultor *ad hoc* :

A partir de documentos apresentados e de informações fornecidas pela Coordenadora do Curso, a Comissão constatou que a IES atende todos os itens constantes nesta categoria de análise.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica				
Categorias de análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
2.2 Projeto do curso	2.2.1 Concepção do curso <i>Fonte de consulta: Projeto de curso e PDI</i>	Objetivos do curso.(*)	X	
		Perfil dos egressos.(*)	X	
		Adequação ao PDI aprovado.(*)	X	
	2.2.2 Conteúdos curriculares <i>Fonte de consulta: Projeto de curso</i>	Coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso.(*)	X	
		Coerência dos conteúdos curriculares com o perfil desejado dos egressos.(*)	X	
		Coerência dos conteúdos curriculares face às diretrizes curriculares nacionais.(*)	X	
		Adequação da metodologia de ensino às características do curso.	X	
		Inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular do curso.	X	
		Dimensionamento da carga horária das disciplinas.(*)	X	
		Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas.(*)	X	
		Interdisciplinaridade da matriz curricular do curso.		X
		Adequação e atualização da bibliografia.		X
		Atividades complementares.	X	
		Estágio supervisionado ou atividade equivalente. (*)	X	
		Trabalho de conclusão de curso.	X	
	2.2.3 Sistema de avaliação <i>Fonte de consulta: Projeto de curso</i>	Coerência e consistência da proposta do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso.	X	



		Proposta de um sistema de auto-avaliação do curso.	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.				

Categoria de Análise 2.2 – Projetos dos cursos

Relato da análise da categoria 'Projetos dos cursos' pelo consultor *ad hoc* :

A Comissão de Verificação constatou algumas incoerências na estrutura curricular. Estes problemas foram discutidos com a Coordenadora do Curso que demonstrou interesse em fazer as correções devidas. Trata-se, por exemplo, de reorganizar a ordem natural de algumas disciplinas, a fim de estabelecer uma melhor inter-relação dos conteúdos favorecendo, assim, a interdisciplinaridade e formação acadêmica melhor sistematizada.

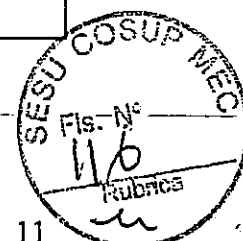
Constatou-se também a necessidade de uma atualização bibliográfica de algumas disciplinas, bem como a revisão dos respectivos ementários no que concerne a repetição de conteúdos.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

Relato global da análise da dimensão 'Organização didático-pedagógica' pelo consultor *ad hoc* :

A comissão verificou que, nesta dimensão, a IES atendeu quase todos os requisitos dos padrões de qualidade, com exceção das ressalvas já expendidas nos comentários específicos.

Dimensão 3 – Corpo Docente				
Categorias de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
3.1 Formação acadêmica e profissional	3.1.1 Titulação e suficiência <i>Fontes de consulta:</i> <i>Currículos dos docentes e Projeto do Curso</i>	Titulação acadêmica.	X	
		Suficiência de docentes.(*)	X	
	3.1.2 Experiência profissional <i>Fontes de consulta:</i> <i>Currículos dos docentes</i>	Tempo de magistério superior.		X
		Tempo de exercício profissional fora do magistério.	X	



	3.1.3 Adequação da formação	Docentes com formação adequada às disciplinas que ministrarão (FA) <i>(caracterizada pela formação acadêmica e/ou experiência docente e/ou profissional no(s) domínios de conhecimento (matéria) trabalhados na disciplina em questão) (*)</i>	X	
--	-----------------------------	--	---	--

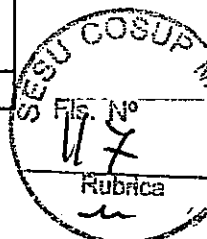
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

Categoria de Análise 3.1 – Formação Acadêmica e Profissional

Relato da análise da categoria 'Formação acadêmica e profissional dos docentes' pelo consultor *ad hoc* :

Neste item, a IES apresenta um rol de 12 professores dos quais 11 apresentam título de mestre, embora alguns deles estejam iniciando a carreira de docência no curso de direito. Isto demonstra que, apesar da relativa inexperiência docente, a IES tratou de escolher professores com titulação favorável ao desenvolvimento de uma formação jurídica melhormente embasada.

Dimensão 3 – <i>Corpo Docente</i>				
Categorias de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
3. 2 Condições de trabalho (**)	3.2.1 Regime de trabalho	Regime de trabalho. (*)		
	<i>Fonte de consulta:</i> <i>Plano de carreira</i>		X	
	3.2.2 Dedicção aos cursos	Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades complementares a este ensino. (*)	X	
	<i>Fonte de consulta:</i> <i>Projeto de curso</i>			
	3.2.3 Relação alunos / docente	Número de alunos por docente equivalente em Tempo Integral (AD) em disciplinas do curso.	X	
	<i>Fonte de consulta:</i> <i>Projeto de curso</i>	Número médio de alunos por turma em disciplinas ou atividades práticas (AT).	X	
	3.2.4 Relação disciplinas/docente	Número médio de disciplinas por docente (DD).	X	
	<i>Fonte de consulta:</i> <i>Projeto de curso</i>	Proximidade temática das disciplinas lecionadas pelo docente.	X	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.				
(**) O Anexo à última página deste Formulário contém a tabela auxiliar "Distribuição das Atividades Docentes" para preenchimento, caso necessário.				



Categoria de Análise 3.2 – Condições de Trabalho

Relato da análise da categoria 'Condições de Trabalho Docente' pelo consultor *ad hoc* :

Na análise desta categoria, a Comissão constatou apenas um item de não atendimento. A Comissão, porém, sugeriu à Coordenadora do Curso que distribuisse de forma mais adequada o número de disciplinas por docente, a fim de preservar o melhor desempenho didático-pedagógico.

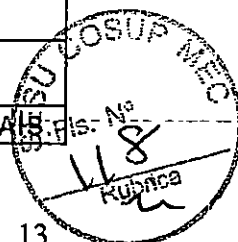
Dimensão 3 – Corpo Docente

Relato global da análise da dimensão 'Corpo Docente' pelo consultor *ad hoc* :

A Comissão verificou que o corpo docente é compromissado com o projeto e atende ao requisito 55% em regime de trabalho de tempo integral (40 horas) e o restante em tempo parcial acima de 20 horas. Quanto à titulação, destaca-se que 90% do corpo docente apresenta titulação de mestre em instituições credenciadas e autorizadas pela CAPES.

Dimensão 4 – Instalações				
Categorias de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
4.1 Instalações gerais	4.1.1 Espaço físico <i>Fonte de consulta: Projeto arquitetônico</i>	Salas de aula. (*)	X	
		Instalações administrativas. (*)	X	
		Instalações para docentes – salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho. (*)	X	
		Instalações para a coordenação do curso. (*)	X	
		Auditório/sala de conferência.	X	
		Instalações sanitárias – quantidade e localização. (*)	X	
		Condições de acesso para portadores de necessidades especiais.	X	
	4.1.2 Equipamentos <i>Fonte de consulta: Projeto de curso e PDI</i>	Acesso dos docentes a equipamentos de informática. (*)	X	
		Acesso dos alunos a equipamentos de informática. (*)	X	
		Recursos audiovisuais e multimídia. (*)	X	
		Existência de rede de comunicação científica. (*)	X	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS



Categoria de Análise 4.1 – Instalações gerais

Relato da análise da categoria 'Instalações gerais' pelo consultor *ad hoc* :

A IES apresenta instalações físicas e recursos áudio-visuais adequados para o funcionamento do curso de direito pleiteado. No entanto, no que diz respeito aos equipamentos de informática, a Comissão entendeu que há necessidade de ampliação da quantidade de micros haja vista que atualmente dispõe de apenas 25 máquinas que já são utilizadas pelos alunos dos cursos já em funcionamento, em torno de 400. Mesmo assim, a IES alegou que a aquisição de novas máquinas para o laboratório de informática para o curso de direito dar-se-á logo após a autorização do funcionamento do referido curso.

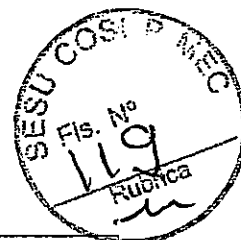
Dimensão 4 – Instalações				
Categorias de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
4.2 Biblioteca	4.2.1 Espaço físico <i>Fonte de consulta: Projeto arquitetônico e PDI</i>	Instalações para o acervo. (*)	X	
		Instalações para estudos individuais. (*)	X	
		Instalações para estudos em grupos. (*)	X	
	4.2.2 Acervo <i>Fonte de consulta: Projeto arquitetônico e PDI</i>	Livros. (*)	X	
		Periódicos.	X	
		Informatização.	X	
		Base de dados.	X	
		Multimídia.	X	
		Jornais e revistas.	X	
		Política de aquisição, expansão e atualização. (*)	X	
	4.2.3 Serviços <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Horário de funcionamento. (*)	X	
		Serviço e condições de acesso ao acervo.	X	
		Pessoal técnico e administrativo. (*)	X	
		Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos.	X	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

Categoria de Análise 4.2 – Biblioteca

Relato da análise da categoria 'Biblioteca' pelo consultor *ad hoc* :

Da verificação in loco do acervo, a Comissão constatou a existência de cerca de 3.000 títulos e de assinatura atualizada de periódicos, o que demonstra uma satisfação razoável aos requisitos deste quadro.



O espaço físico da biblioteca é relativamente amplo, situando-se no piso inferior térreo. Os serviços da biblioteca são adequados e funcionam em espaço específico para catalogação e atendimento aos alunos. Os meios informáticos à disposição da biblioteca são suficientes e em bom estado de conservação, tanto para o controle do acervo como para o programa de cooperação com outras bibliotecas. Há disponibilidade de acesso via informática. Existem células de estudos individuais e coletivos. O ambiente é confortável e adequado para a utilização de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Categoria de Análise 4.3 – Instalações e laboratórios específicos

Relato da análise da categoria 'Instalações e laboratórios específicos' pelo consultor *ad hoc* :

A Comissão verificou a existência de instalações físicas para o funcionamento do futuro núcleo de prática jurídica, cuja localização fica no centro da cidade, em frente ao Fórum de Justiça, em espaço favorável ao atendimento da comunidade carente.

Dimensão 4 – Instalações

Dimensão 4 – Instalações				
Categorias de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
4.3 Instalações e laboratórios específicos	4.3.1 Instalações e laboratórios específicos <i>Fonte de consulta: Projeto de cursos e projeto arquitetônico</i>	Existência de instalações e laboratórios específicos para o primeiro ano do curso. (*)	X	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

Relato global da análise da dimensão 'Instalações' pelo consultor *ad hoc* :

Em regra geral, as instalações são boas e atendem adequadamente o número de alunos projetados pelos PDI da IES, oferecendo, inclusive, condições de segurança interna e externa. As ampliações projetadas são adequadas, sendo viabilizada a construção de novos prédios. Atualmente, há acesso para pessoas com necessidades especiais, permitindo, assim, que estas pessoas não sofram limitações em suas atividades acadêmicas.



Há pessoal qualificado para o controle dos laboratórios e biblioteca, bem como para a secretaria.

Os sanitários, todos em granito, permitem acesso ao portador de necessidade especial, pois inexistem barreiras arquitetônicas. A limpeza, a segurança e a sinalização dos serviços são satisfatórias. Todas as salas de aula possuem ar condicionado, bem como sistema de TV/VÍDEO. A condição de iluminação das salas é boa. O espaço à convivência dos alunos é satisfatório.

QUADRO-RESUMO DA ANÁLISE

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
DIMENSÃO 1	100%	92,85%
Dimensão 2	100%	84,61%
Dimensão 3	100%	85,71%
Dimensão 4	100%	100,00%
TOTAL	100%	90,79%

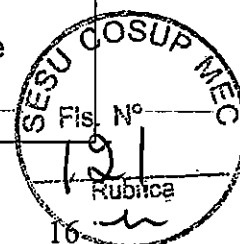
Recomendações Finais do Consultor *ad hoc* à SESu/MEC

A Comissão de verificação com base nos critérios objetivos deste manual de diretrizes para autorização de cursos do Ministério da Educação, bem como pela constatação dos elementos subjetivos constantes no material humano envolvido no projeto e pela capacidade financeira da mantenedora, RECOMENDA a autorização do Curso de Direito da Faculdade de Ciências de Timbaúba, com um ingresso anual de duas turmas de 50 (cinquenta) alunos no turno noturno, em um total de 100 (cem) vagas anuais.

Conclusão da análise do Consultor *ad hoc* :

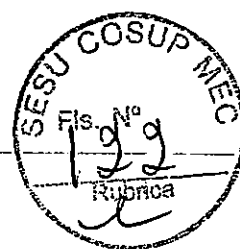
- (X) Recomenda a autorização do(s) curso(s)/habilitação(ões) analisado(as).
() Não recomenda a autorização do(s) curso(s)/habilitação(ões) analisado(as)
() Diligências ¹ que devem ser atendidas antes que possa ser recomendada a autorização do(s) Curso(s)

Local : Tibaúba-PE	Data: 02 de agosto de 2003.
Nome do Consultor: Djason Barbosa da Cunha – Universidade Federal do Rio Grande do Norte	
Maria Vital da Rocha – Faculdade Sete de Setembro	



Assinatura do Consultor:

¹ - **Diligências:** procedimentos destinados a esclarecer determinado aspecto, complementar dados e informações, acrescentar ou alterar documentos do processo em análise. Devem estar claramente definidas nas "Recomendações Finais". Não se confundem com recomendações que devem ser cumpridas durante a implantação do curso/instituição. Deve ser determinado o prazo necessário ao seu atendimento.





Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

PROCESSO: 081/2003 – CEJU/SAPIENS

**INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA –
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA**

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (PRESENCIAL)

LOCAL: TIMBAÚBA/PE

PARECER

Trata-se de pedido de autorização de curso de graduação em Direito, na forma presencial, formulado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências de Timbaúba (FACET). O curso, a ser ministrado em Timbaúba/PE, pretende ofertar 100 vagas anuais para o período noturno.

A Comissão de Verificadores *ad hoc* do Ministério da Educação, após visita *in loco* na IES, recomendou a autorização do curso pleiteado.

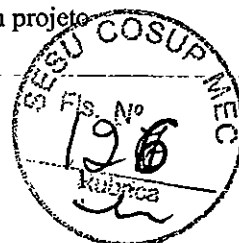
Tendo esta Comissão de Ensino Jurídico, ao longo de sua trajetória, consolidado, simbólica e formalmente, os parâmetros para apreciação de pedidos de criação de novos cursos jurídicos, e dada as mudanças nos procedimentos de autorização introduzidas em meados de 2001, cabe aqui dialogar, a partir dos critérios definidos nas IN 01/97 e 03/07, com os elementos contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto do Curso de Direito, e principalmente com o Relatório de Verificação *in loco*, que traz importantes referenciais de verossimilhança para a análise.

Necessidade Social

Segundo dados do IBGE (Censo Demográfico – 2000), Timbaúba, cidade localizada no Estado de Pernambuco, tem cerca de 56.906 habitantes, sendo 32.919 alfabetizados. Conforme informado pela própria IES, existem apenas cinco escolas de ensino médio no município, e o número de matrículas em 2002 foi de 2.361 (Censo Escolar 2002 – INEP).

De acordo com a IN 01/97, a população mínima para a instalação de um curso de Direito é de 100 mil habitantes. Como visto, a população de Timbaúba é de apenas 56.906 habitantes. Além disso, o número de matrículas no ensino médio é bastante reduzido, não havendo uma demanda social que justifique a implantação do curso na localidade.

Nessas condições, a manifestação favorável por parte desta Comissão de Ensino Jurídico, de forma a excepcionar o requisito da necessidade social, estaria condicionada à apresentação de um projeto





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

diferenciado com alta qualificação nos termos do art. 2º da IN 01/07. Em razão desta possibilidade, analisar-se-á a organização didático-pedagógica, corpo docente e infra-estrutura do curso apresentado.

Organização Didático-Pedagógica

A Coordenação do Curso de Direito será exercida pela Profa. Sandra Simone Valadão Targino, bacharel e mestre em Direito. O regime de trabalho previsto será de tempo integral. Foi comprovada tanto a experiência profissional acadêmica como a experiência profissional não acadêmica da docente.

O Curso de Direito, na forma em que foi proposto, apresenta objetivos em consonância não só com a concepção inicialmente elaborada, mas também entre eles próprios. O perfil do egresso, segundo a IES, é o de um profissional com “forte embasamento jurídico associado à capacidade de interpretar (e criticar) o Direito, em sua complexidade e dinamicidade”. Para realização desta proposta, a IES argumenta que o Projeto do Curso encontra-se respaldado por um corpo docente de excelência, uma estrutura curricular flexível e atualizada, uma conjugação de práticas de pesquisa e extensão, e uma filosofia que orienta as atividades do estágio curricular e as atividades complementares.

No que diz respeito à matriz curricular, verifica-se a observância às diretrizes curriculares estabelecidas na Portaria MEC 1.886/94. Além do conteúdo mínimo, estão previstas as seguintes disciplinas: Direitos Humanos, Direito Eleitoral, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direito Previdenciário, Propriedade Intelectual, e etc. Nos dois últimos semestres, os discentes poderão realizar disciplinas optativas, num total de 144 h/a, dentre elas estão: Direito Agrário, Medicina Legal, Mediação e Arbitragem, Direito da Infância e da Juventude, Juizados Especiais, Psicologia Jurídica e Direito Bancário.

Analisando o dimensionamento da carga horária total do curso, verifica-se uma excessiva concentração de conteúdos no último semestre. O discente, além das atividades de estágio curricular e monografia final de curso, terá que cursar sete disciplinas (Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Deontologia, Direito Previdenciário, Propriedade Intelectual, Optativa III e IV) nesse período. Tal situação compromete tanto o desenvolvimento dos conteúdos dessas disciplinas como a realização de atividades obrigatórias e essenciais à formação jurídica, como é o caso da monografia.

Ademais, conforme apontado pela Comissão *ad hoc*, a organização dos conteúdos favorece um estudo fragmentado, prejudicando a interdisciplinaridade tão almejada pela IES. As ementas apresentam-se estruturadas a partir de tópicos da legislação em vigor, agravando ainda mais o problema. Algumas se encontram sobrepostas. A bibliografia, de forma geral, não corresponde a proposta inicial da IES, resumindo-se a manuais e comentários à legislação em vigor.

As atividades complementares, que correspondem a 270 horas, encontram-se previstas e disciplinadas em regulamento próprio. Quanto ao estágio de prática jurídica, este se encontra concebido





Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

atendendo ao disposto na Portaria MEC 1.886/94 e IN 03/97. Todavia, não foi apresentado o regimento e/ou regulamento de suas atividades e do Núcleo de Prática Jurídica. A monografia final de curso é atividade obrigatória, tendo inclusive regulamento próprio disciplinando a sua realização.

Corpo Docente

O corpo docente, segundo informações da Comissão *ad hoc*, é composto por doze professores, dos quais onze apresentam título de mestre. No que se refere ao regime de trabalho, 55% será contratado em tempo integral e o restante em tempo parcial acima de 20 horas.

Ao analisar o currículo resumido do corpo docente apresentado no projeto que se encontra inserido no SAPIENS, verifica-se que certos docentes que serão contratados em regime de tempo integral (40 hs) desenvolvem outras atividades, indicando a impossibilidade de dedicação ao curso. Este é o caso da docente Joselice da Silva Pinto que é professora do Programa de Graduação Especial em Pedagogia – PROGRAPE, onde leciona as disciplinas de Metodologia Científica, Fundamentos Sócio-antropológicos da Educação e Currículo e Contemporaneidade; e também coordenadora pedagógica da Escola Antônio Carneiro Leão.

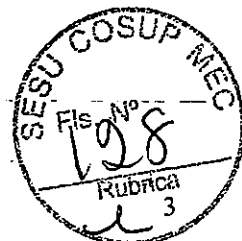
Apesar da titulação e do satisfatório regime de trabalho do corpo docente proposto pela IES, mais de 50% dos professores que serão contratados estão iniciando a carreira profissional acadêmica no curso de Direito. Isto implica, a princípio, um corpo docente sem o *know-how* que o tempo de magistério superior vai construindo e que o qualifica para a execução de uma concepção de ensino além da sala de aula. Tal circunstância acarreta conseqüentemente à inviabilidade do desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão. Acresce-se a isto, o fato de que alguns dos docentes apresentam uma experiência profissional não acadêmica bastante reduzida.

Infra-Estrutura

Conforme verificado pela Comissão *ad hoc*, a IES dispõe de instalações físicas adequadas ao funcionamento do curso de Direito pleiteado. Os recursos audiovisuais também estão adequados. Quanto aos equipamentos de informática, a Comissão *ad hoc* observou que existem apenas 25 microcomputadores na IES, utilizados por cerca de 400 alunos dos cursos que já estão em funcionamento, necessitando a IES ampliar a quantidade disponível aos estudantes.

Segundo a Comissão *ad hoc*, o espaço físico da biblioteca é relativamente amplo, existindo salas para estudo individual e em grupo. Quanto ao acervo bibliográfico, a Comissão *ad hoc* informou a existência de 3.000 títulos e assinatura atualizada de periódicos.

Não constam informações sobre as instalações do Núcleo de Prática Jurídica.





Ordem dos Advogados do Brasil

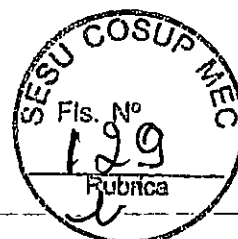
Conselho Federal

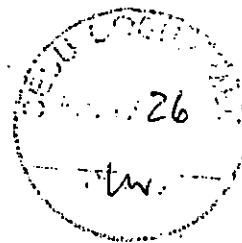
Brasília - D. F.

Tendo em vista que o município onde se pretende instalar o curso proposto possui uma população inferior a 100 mil e considerando que o número de matrículas no ensino médio é bastante reduzido, esta Comissão de Ensino Jurídico entende não estar atendido o requisito da necessidade social, além de não haver uma demanda social que justifique a implantação do curso. Ademais, a análise do projeto apresentado, nos termos expostos acima, não permite concluir pela sua diferenciação qualitativa como baliza o art. 2º da IN 01/97. Em razão disto, a CEJU/OAB opina desfavoravelmente à autorização do curso pleiteado.

Brasília, 16 de setembro de 2003.

PAULO ROBERTO DE GOUVÊA MEDINA
PRESIDENTE DA CEJ – CF/OAB





Dados Pessoais

Nome: LUIZ RODRIGUES DE SOUSA

Filiação: Aprígio Francisco de Sousa
Sofia Rodrigues de Sousa

Estado civil: Casado

Esposa: Lúcia Maria Tavares de Sousa

Data de Nascimento: 12 de abril de 1945

Naturalidade: Timbaúba - PE

Residência: SHIN QI 11 conj. 07 casa 11 Lago Norte
Fone: 061 577-2626
061 9981-4299

Carteira de Identidade: 195.708 - SSP/DF

CPF: 029.099.791-72

OAB/DF 10.238

Certificado Militar: 677.258 - PE

Título de Eleitor: 10256220/070 Seção: 0327 Zona: 001 - DF

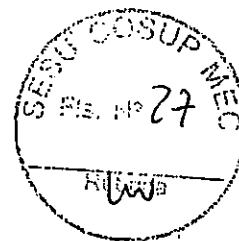
Escolaridade:

Curso Primário - Grupo Escolar "ELISABETH LIRA" - Timbaúba - PE

Curso Ginásial - Colégio "Rodolfo Ferreira Lima" Timbaúba - PE

Curso Técnico em Contabilidade Colégio do Setor Leste - Brasília - DF

Bacharel em Direito: Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal -
AEUDF - Brasília - DF

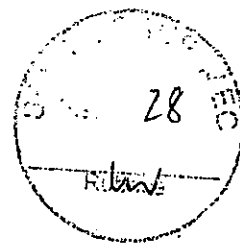


Outros Cursos e Seminários e Encontros

- Curso sobre Administração Financeira, Contábil e Auditoria
Ministrado pelo Ministério da Educação - MEC
Brasília - DF - 1971
- Curso de Orçamento e Programa
Ministrado pela Fundação Getúlio Vargas
Brasília - DF - 1973
- Curso sobre Administração em Órgãos Públicos
Ministrado pela Fundação Getúlio Vargas
Brasília - DF - 1978
- Curso de Oratória
Ministério da Ciência e Tecnologia
Brasília - DF - 1998
- Seminário Administração "Para melhorar, não basta avaliar"
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Brasília - DF - 1999
- II Encontros Nacional Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduados em
Administração
Promovido pelo Conselho Federal de Administração em parceria com Associação
Nacional dos Cursos de Graduação em Administração
Brasília - DF - 2002.

Atividades Profissionais e Funções Exercidas

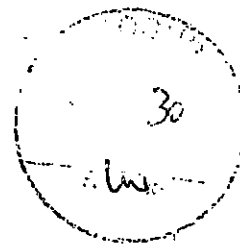
- Técnico de Contabilidade, na Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da
Educação - MEC.
- Chefe da Seção de Tomadas de Contas e Responsável pela Implantação do Setor
Financeiro e Contábil do Departamento de Ensino Complementar - MEC - 1972
- Responsável pela elaboração das Tomadas de Contas da Secretaria Geral do
MEC 1969/1979



- Assessor da Secretaria Geral - MEC - 1971
- Responsável pela elaboração e acompanhamento da Proposta Orçamentária da Secretaria Geral do MEC - 1975 / 1980
- Diretor da Divisão de Atividades Auxiliares da Secretaria Geral do MEC - 1976/1980
- Ordenador de Despesas na Secretaria Geral do MEC - 1976/1981
- Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC - 1978/1980
- Assessor - DAS 102.2 do Senhor Ministro da Educação. 1979/1981
- Assessor do Diretor Geral do Departamento Federal de Justiça - Ministério da Justiça 1981/1985
- Responsável pela implantação da Estrutura Administrativa do Ministério da Ciência e Tecnologia - 1985
- Diretor-Geral do Departamento de Administração - SCT-DAS 101.4 1985/1990
- Coordenador Geral de Administração - DAS 101.4 do Ministério em Secretaria da Presidência da República. Responsável pelas áreas de Administração, Recursos Humanos, Orçamento e Finanças, Serviços Gerais, Comunicações Administrativas e Administração de Pessoal.
- Assistente Jurídico do Quadro de Advocacia Geral da União.
- Coordenador Geral de Recursos Logísticas - DAS 101.4 - MCT Até Março de 1999.
- Diretor-Geral da Faculdade de Ciências de Timbaúba.

Timbaúba, 14 de agosto de 2002.

LUIZ RODRIGUES DE SOUSA



01. Dados Pessoais

Nome: **Érico Tavares de Sousa**

Filiação: **Luiz Rodrigues de Sousa e
Lúcia Maria Tavares de Sousa**

Identidade: **1.286.278 - SSP/DF**

CPF: **635.605.261-91**

Endereço: **Avenida Maria Emilia Cavalcanti, s/n
Timbaúba-PE
CEP 55870-000**

Fone: **(81) 3631-0752** Celular: **(81) 9984-2157**

02. Vida Acadêmica

Graduação:

- Em Administração de Empresas - Faculdade de Administração de Empresas do Estado de São Paulo.

Pós - Graduação:

- Em Curso - Especialização em Comunicação Educacional - Universidade Estadual da Paraíba - Campina Grande - PB.

03. Outros Cursos

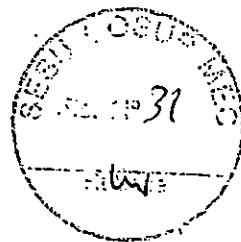
- Curso de Dbase II - Dytz Informática - SCLRN - 703 | Loja 15 - Brasília - DF - 1989.
- Curso de Extensão Acadêmica "Planejamento Estratégico" - Faculdades Integradas da Católica de Brasília - 1992.
- Curso de Apuração do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - Instituto Paulista de Ciências da Administração - IPCA, 1993.
- I Congresso Brasileiro de Tecnologia e Educação, realizado nos dias 25,26 e 27 de agosto de 1999, no auditório do Teatro Guararapes - Centro de Convenções de Pernambuco, promovido pelo Sistema Fecomércio, SENAC e SESC.
- I Encontro de Dirigentes de Ensino Superior Norte e Nordeste, em Fortaleza - CE, realizado de 10 a 12 de Fevereiro de 2000.

Nível de línguas:

- Inglês: fala, lê e escreve
- Espanhol: fala e lê

Nível de Informática:

- Windows: Usuário
- Excel: Especialista
- Access: Especialista
- Power Point: Usuário
- Word: usuário.



04 - Experiência no Magistério

- Professor das disciplinas: Jogos Empresariais e Teoria das Organizações do curso de Administração da Faculdade de Educação Superior de Timbaúba - FAEST.

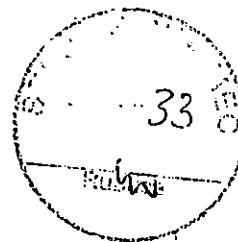
05. Experiência Profissional

- Diretor Acadêmico da Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET - 1998-2002.
- Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação Superior de Timbaúba - FAEST - 1998-2002.
- Vice-Diretor da Faculdade e Ciências de Timbaúba.

Timbaúba, 14 de Julho de 2002

Érico Tavares de Sousa
Érico Tavares de Sousa

1 - DADOS PESSOAIS :



11 - NOME : Osvaldo Rodrigues de Sousa

1.2- DATA DE NASCIMENTO : 11 de outubro de 1955

1.3- ESTADO CIVIL : Casado

1.4- NACIONALIDADE : Brasileira

1.5- NATURALIDADE : Timbaúba / PE

1.6- PROFISSÃO : Bancário/Professor

11 - FILIAÇÃO : PAI – Aprigio Francisco de Sousa

MÃE- Sofia Rodrigues de Sousa

1.8- ENDEREÇO : Rua Prof. Coelho de Almeida 68/504 Iputinga
Recife / PE

1.9- IDENTIDADE : 1.164.172 - SSP / PE

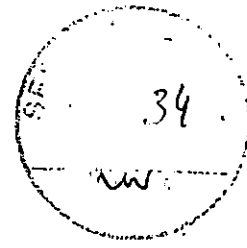
1.10- TÍTULO DE ELEITOR : 133.296.608/92 Zona : 36ª Seção : 10ª

1.11- CARTEIRA PROFISSIONAL : 13.078 Série 399

1.12- C.P.F. : 128.187.044 / 72

1.13- PIS / PASEP : 106.641.828-33

2 - **FORMAÇÃO ESCOLAR :**



- 2.1 - **CURSO SECUNDÁRIO :** Escola Tecnica Federal de Pernambuco
Curso Mecanica
Recife - PE
1974 - 1976
- 2.2- **CURSO SUPERIOR :** Licenciatura Plena em Estudos Sociais
Habilitação em Educação Moral e Civica
UFRPE - Recife / PE
1982 - 1986
- 2.3 - **CURSO ESPECIALIZAÇÃO:** Lato Sensu em Economia e Negócios
Empresariais
UFPE - Recife / PE
1999 - 2000

3 - OUTROS CURSOS :

- 3.1 - Programa de Qualidade Verão no Campus
Desmitificando a Qualidade Organizacional
UFPE - 1995
- 3.2 - Matematica Financeira Aplicada
Gerencia para Desenvolvimento Organizacional
CEFOR - BANCO DO BRASIL S. A .

4 - CURSOS QUE MINISTROU :

4.1 Qualidade no Atendimento
FACET – Coordenador
1998

4.2 Atendimento ao Cliente
FACET - Coordenador
1999

5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Funcionario do Banco do Brasil
Posse 16.12.1975
Gerente de Contas

Faculdade de Ciencias de Timbauba
Diretor 1997 - Junho/2002

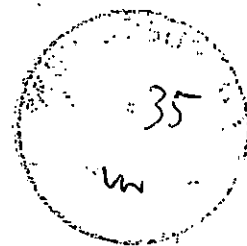
Faculdade de Ensino Superior de Timbaubas
Diretor 1998 - Junho/2002

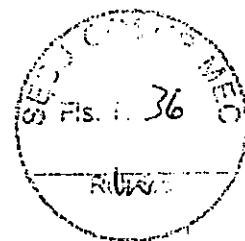
Faculdade de Ciências de Timbaúba
Diretor Acadêmico Julho/2002

Facauldade de Ensino Superior de Timbaúba
Diretor Acadêmico Julho/2002

Timbaúba, 14 de agosto de 2002.

Oswaldo Rodrigues de Sousa





FICHA DE CADASTRO

NOME DO DOCENTE: Renata Gusmão de Luna Araújo		
ENDEREÇO: Rua Manoel Bezerra nº 39		BAIRRO: Madalena
CIDADE: Recife	ESTADO: Pernambuco	CEP: 50.610 - 250
E-Mail: rgla2000@yahoo.com.br / renatagusmao@yahoo.com.br		
TELEFONE(S): (0xx81) 3236-2812 / 9154-1666		CPF: 620.425.804 - 49
RG: 3.632.138 - SSP/PE		
DATA DE ADMISSÃO NA IES: 01.02.2000		REGIME ATUAL DE TRABALHO: Integral
DISCIPLINA(S) MINISTRADA(S): Contabilidade Intermediária e Estágio		
GRADUAÇÃO:		
CURSO: Bacharelado em Ciências Contábeis		ANO DE CONCLUSÃO: 1996
INSTITUIÇÃO: UFPE		
ESPECIALIZAÇÃO (Somente com base na Resolução 12/83 e 05/99):		
CURSO:	INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
MESTRADO (Somente Reconhecido pela CAPES):		
CURSO: Administração - Área de Concentração: Finanças Empresariais		ANO DE CONCLUSÃO: A concluir
INSTITUIÇÃO: UFPB		
DOUTORADO (Somente Reconhecido pela CAPES):		
CURSO:	INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
LIVROS PUBLICADOS (Utilizar as normas da ABNT):		
ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS EM REVISTAS TÉCNICAS (Utilizar as normas da ABNT):		
ANAIS EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS (Utilizar as normas da ABNT):		
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, CURSOS, ETC:		
Como Participante:		
1. IV ENECON - Encontro Nordeste de Contabilidade, realizado no Centro de Convenções da Bahia em Salvador/BA nos dias 20 a 23/10/99.		
2. V Convenção dos Contabilistas de Pernambuco, realizado no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda/PE, no período de 29/06 a 01/07/ 2000.		
3. XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado em Goiânia-GO, no período de 15 a 20/10/2000.		
4. 5º Encontro Nordeste de Contabilidade - ENECON, realizado no Espaço Cultural José Lins do Rêgo em João Pessoa/PB, no período de 13 a 15/06/2001.		
5. II Fórum Nacional de Professores de Contabilidade, realizado na Universidade Veiga de Almeida, no Rio de Janeiro/PJ, nos dias 16 e 17/07/2001.		
6. V Seminário Latino de Cultura Contábil - V Prolatino, realizado no Centro de Convenções de Pernambuco em Olinda/PE, nos dias 15 a 17/08/2001.		

- 37
7. Seminário Interamericano de Ciências Contábeis, realização no Fiesta Convention Center em Salvador/BA, no período de 03 a 05/10/2001.
 8. Iº Encontro da Mulher Contabilista Norte – rio – grandense, realizado no Auditório do Sesc – Centro, em Natal/RN nos dias 25 e 26 /04/2002.
 9. I Fórum Cearense da Mulher Contabilista, realizado em Fortaleza/CE, no dia 10/05/2002.

Como Congressista:

1. VII Congresso Brasileiro de Custos, realizado no Mar Hotel em Recife/PE, nos dias 02 a 04/08/2000.

Como Palestrante:

1. Ciclo de Estudos sobre Teoria e Administração do Risco, realizado no Auditório Azul da Universidade Federal da Paraíba, no período de 21 a 23/08/2000.

Como Coordenadora e Palestrante:

1. Encontro de Profissionais, Estudantes de Contabilidade e Empresários de Timbaúba, realizado no Auditório da Faculdade de Ciências de Timbaúba – FACE, Timbaúba/PE, no dia 25/08/2000.
2. II Encontro de Profissionais, Estudantes de Contabilidade e Empresários de Timbaúba/PE- 2001

Como Convidada:

1. Encontro da Mulher Contabilista do Rio Grande do Norte – Natal/RN - 2002
2. I Fórum Cearense da Mulher Contabilista - Mulher: A força do trabalho na sociedade, realizado em Fortaleza/CE no dia 10/05/2002.

Outros:

1. Diretora Cultural da “Academia Pernambucana de Ciências Contábeis”
2. Associada Fundadora da “Associação Latino Americana de Ensino Superior” – ALAES
3. Consultora nas áreas de Contabilidade e Finanças.

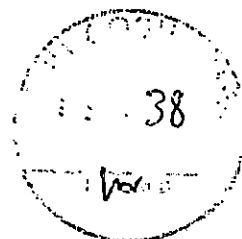
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA:

- Professora da Faculdade de Ciências de Timbaúba – FACET, em Timbaúba/PE, da disciplina:
 - Teoria da Contabilidade / 1999
 - Contabilidade Introdutória / 2000
 - Mercado de Capitais / 2000
 - Contabilidade Intermediária / 2000 – 2001
- Professora Substituta da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, em Recife/PE, no Curso de Bacharelado em Economia Rural, das disciplinas abaixo:
 - Análise de Balanço
 - Contabilidade Geral
- Professora da Faculdade Salesiana do Nordeste em Recife/PE, dos Cursos:
 - Bacharelado em Administração Mercadológica, disciplina Contabilidade Básica.
 - Bacharelado em Ciências Contábeis, das disciplinas:
 - Contabilidade Introdutória
 - Contabilidade Intermediária
 - Contabilidade Comercial

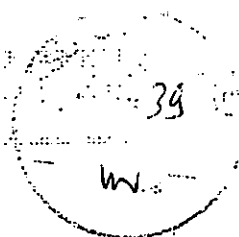
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Paulo Miranda Empreendimentos Ltda., em Recife/PE, nas funções:
 - Assistente de Contabilidade – período de 17/02/92 a 31/08/92
 - Assistente de Diretoria Financeira – período de 01/09/92 a 31/12/92
 - Chefe de Tesouraria – período de 01/01/93 a 27/03/93
- Associação Sulamericana de Assistência Médica – SULAMED, em Recife/PE, nas funções:

- Assistente de Departamento – período de 02/08/93 a 31/01/95
- Supervisora Administrativa – período de 01/02/95 a 02/09/96
- Gerente Filial – Período de 02/01/97 a 30/06/98
- Coordenadora da Faculdade de Ciências de Timbaúba – FACET, em Timbaúba/PE, no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, desde 2000.
- “Membro Efetivo Titular da Cadeira 24” em Recife/PE, no dia 16/08/2001.



CURRICULUM VITAE



IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

NOME: *SANDRA SIMONE ROCHA VALLADÃO*

Data de Nascimento : 07 de fevereiro de 1974

Naturalidade: Paulista – PE

Identidade: 1579683/SSP-PB

C.I.C: 024426664-64

Estado Civil: Solteira

NÍVEL ACADÊMICO

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa -
UNIPÊ

ESPECIALIZAÇÃO

Escola Superior da Magistratura – ESMA

Mestrado em Direito Público e Privado – UFPE (a concluir)

SEMINÁRIOS

I Ciclo de debates e estudos Jurídicos - UNIPÊ

II Ciclo de debates e estudos Jurídicos - UNIPÊ

CURSOS

Datilografia Copista, Elétrica e Eletrônica - SENAC

Introdução à Microinformática – SENAC

Word e Excel - SENAC

Língua Portuguesa e Redação - CALP

Língua Espanhola – Centro de Estudo Luso-Hispânico “ Antonio de
Nebrija ”

A Teoria das Inteligências Múltiplas - FUTUREKIDS/PE

A criança e o seu desenvolvimento - FUTUREKIDS/PE

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Professora de Direito Penal e Processual Penal
Exercendo suas atividades profissionais no Centro de Ensino da
Polícia Militar da Paraíba

Professora de Informática
Exercendo suas atividades profissionais pela FUTUREKIDS/PB

ENDEREÇO

Endereço: Rua Francisco Claudino Pereira, nº 401 Manaira
CEP 58038 - 431 João Pessoa - Paraíba
Fone: (083) 246-3999 – (083) 985-5713

REFERÊNCIA

Profª. Marinalva Freire da Silva
Telefone (0xx83) 222-4402

Sebastião Ramalho de Alencar
Telefone (0xx83) 984 - 7802
(0xx83) 235 - 1576

